



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.998, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO
CONTRATO N.º 95/2002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002,
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA O ABASTECIMENTO DA COZINHA
PILOTO E DEPENDÊNCIAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2002.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal José Roberto Alves como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 95/2002, de 30 de setembro de 2002, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da cozinha piloto e dependências até 31 de dezembro de 2002.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

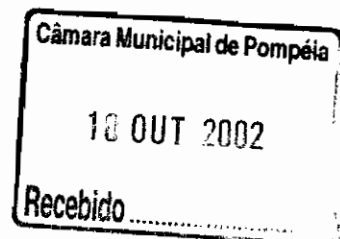
§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de outubro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo